



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO 17/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que ao final subscrevem, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal a extensão da verba indenizatória para desempenho de atividade delegada aos Policiais Cíveis de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Em 2024, foi enviada a Indicação nº 17, com o mesmo objetivo de estender a atividade delegada para a Polícia Civil de Sapezal. No entanto, até o momento, não obtivemos nenhum retorno por parte do Executivo Municipal quanto à implementação da medida proposta.

A atividade delegada para a Polícia Militar, implementada em Sapezal desde 2018, tem se mostrado altamente eficaz na redução da criminalidade e na melhoria da segurança pública, contribuindo diretamente para a proteção da nossa população. O trabalho realizado pelos policiais militares, inclusive em suas folgas, tem permitido um aumento da presença policial nas ruas e um enfrentamento mais eficiente da criminalidade.

Neste contexto, é fundamental que a Polícia Civil, que desempenha papel igualmente importante na investigação de crimes e na manutenção da ordem pública, também tenha a oportunidade de participar dessa estratégia de segurança. A adesão à atividade delegada por parte dos policiais civis seria uma medida voluntária, proporcionando maior efetividade nas investigações e nas ações preventivas contra a criminalidade, além de resultar em um acréscimo financeiro para esses profissionais.

Cabe ressaltar que essa prática já está em vigor em outras cidades do Estado de Mato Grosso, como em Cuiabá, Nova Mutum e Primavera do Leste. Nessas cidades, a implementação dessa medida tem gerado resultados positivos, tanto na segurança pública quanto na valorização dos profissionais de segurança. A extensão dessa estratégia para a Polícia Civil tem se mostrado uma prática eficaz, aumentando a presença policial nas ruas e possibilitando a continuidade das investigações de forma mais ágil e eficiente.

É fato que o número de efetivo policial em Sapezal é escasso e, como essa prática é de adesão voluntária, entendemos pertinente estender essa possibilidade a todos os policiais, inclusive civis que residam em nosso município e tenham interesse em trabalhar nos dias de folga na escala de trabalho, sendo indenizados financeiramente por isso.

Em face disso, entendemos que é mais do que pertinente a adoção dessa modalidade de trabalho também para os policiais civis de Sapezal, visto que a falta de efetivo nas forças policiais é uma realidade presente em nosso município. Além disso, com a extensão da atividade delegada aos policiais civis, de forma voluntária e remunerada, permitirá uma maior presença de profissionais nas ruas, ampliando a cobertura de segurança sem gerar custos excessivos para o município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Embora a segurança pública seja uma responsabilidade do Estado e da União, os municípios têm o direito e o dever de complementar essa atuação, especialmente quando se trata de questões locais que impactam diretamente a vida da comunidade. Nesse sentido, a extensão da atividade delegada à Polícia Civil, por meio de convênios com o Estado, é uma prática que já tem dado certo em outras cidades e pode trazer benefícios substanciais para Sapezal.

Portanto, diante do exposto, contamos com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para viabilizar a implementação dessa medida, que contribuirá para o fortalecimento da segurança pública em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO  
VEREADOR

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO  
VEREADOR

BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI  
VEREADORA

LEANDRO SAMPAIO DA SILVA  
VEREADOR

HELENILDO DOS REIS PEREIRA  
VEREADOR

ANDRÉ POZZOBOM  
VEREADOR

MIGUEL HENRIQUE DA SILVA  
VEREADOR

AILTON MONTEIRO DIAS  
VEREADOR

ELISTON GUARDA  
VEREADOR

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

JULIANO ALVES DELMONDES  
VEREADOR